



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Fausto Pinato** – PP/SP

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Do Exmo. Sr. Fausto Pinato)

Requer realização de Audiência Pública na Comissão de Viação e Transportes para debater sobre a concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) e a implantação do trecho inicial da EF-118

Sr. Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência, uma reunião de audiência pública para debater sobre a concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) e a implantação do primeiro trecho da EF-118 entre as cidades de Santa Leopoldina e Anchieta, no Estado do Espírito Santo.

Para discutir o tema com esta Comissão, recomendamos o convite às seguintes instituições:

- Representante da empresa Vale S.A
- Representante da Ministério da Infraestrutura,
- Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT)
- Representante do Governo do Estado do Espírito Santo
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Fausto Pinato** – PP/SP

A presente proposição tem por finalidade promover o debate, no âmbito desta Comissão, acerca da concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM) e da implantação do primeiro trecho da Ferrovia EF-118, compreendido entre os municípios de Santa Leopoldina e Anchieta, no Estado do Espírito Santo. A matéria reveste-se de elevada relevância, tendo em vista tratar-se de compromisso assumido pela empresa Vale S.A., mas que, até o presente momento, não apresentou os avanços necessários à sua efetiva execução.

Cumprido destacar que, em dezembro de 2024, o Ministério dos Transportes anunciou entendimento com a concessionária da EFVM, no âmbito da repactuação contratual, contemplando a execução da EF-118, com previsão de investimentos expressivos em infraestrutura nacional. Entretanto, apesar da formalização desse anúncio, não se verificaram desdobramentos concretos no que tange ao ramal destinado ao Espírito Santo.

No decorrer do ano de 2025, surgiram novas informações sobre o modelo de implantação da ferrovia, inclusive quanto à possibilidade de sua concessão, com a Vale limitada à obrigação de financiar as obras. Todavia, em 28 de agosto último, restou noticiado que as tratativas entre a empresa e o Governo Federal não resultaram em acordo, o que demonstra a persistência de indefinições acerca do futuro do empreendimento.

Diante desse cenário, impõe-se a realização de audiência pública para oportunizar o esclarecimento dos fatos e a manifestação dos órgãos e entidades diretamente envolvidos, a exemplo da Vale S.A., do Ministério da Infraestrutura, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), do Governo do Estado do Espírito Santo e do Tribunal de Contas da União (TCU). Busca-se, assim, subsidiar esta Comissão com informações qualificadas que permitam acompanhar e fiscalizar os compromissos assumidos, bem como avaliar alternativas que garantam a concretização de obra estratégica para o desenvolvimento econômico e social do Espírito Santo..

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado FAUSTO PINATO

